



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.327/2016**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Especial Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ **161.926,75** (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0015.2.048</b>	<b>Manutenção do Centro de Educação Infantil</b>		
<i>3.1.90.11.00</i>		<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal</i>	<b>80.000,00</b>
<i>3.3.90.30.00</i>		<i>Material de Consumo</i>	<b>47.517,57</b>
<i>3.3.90.39.00</i>		<i>Outras serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	<b>34.409,18</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>104</b>	<b>25% Sobre demais impostos Vinculados a Educação - Exercício</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>161.926,75</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
<b>104</b>	<b>25% Sobre demais impostos Vinculados a Educação - Exercício</b>	<b>161.926,75</b>
<b>TOTAL</b>		<b>161.926,75</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Novembro de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
Prefeito